

LIMITES E CONTRIBUIÇÕES NA POLÍTICA DE PERMANÊNCIA UNIVERSITÁRIA: O CASO DA UFSCAR

Hellen Cristina Xavier da Silva Mattos

Universidade Federal de São Carlos

hellencrismattos@gmail.com

INTRODUÇÃO

A permanência universitária é um conjunto de ações institucionais que visam garantir “[...] a efetivação dos estudos com apoio estudantil, qualidade no ensino e todos os elementos que constituem um ambiente apropriado para o êxito no percurso acadêmico até a integralização do curso” (NUNES; VELOSO, 2015, p. 817). Nas instituições federais de educação superior (Ifes) essas ações são previstas a partir do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), de 2010.

Este plano busca ampliar as condições de permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos presenciais das Ifes e ressalta que as ações de assistência estudantil devem viabilizar a igualdade de oportunidades entre os estudantes, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e prevenir a retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras (BRASIL, 2010).

É esclarecido no PNAES (BRASIL, 2010) que é responsabilidade de cada instituição executar essas ações, como também definir os critérios e o método de seleção dos estudantes beneficiados. Além disso, o plano também estabelece que as ações para a permanência devem se voltar para moradia estudantil; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico; e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

Gimenez e Maciel (2016) defendem que a permanência universitária pode ser compreendida para além de políticas sociais com ações relacionadas à assistência estudantil, mas também em um sentido mais amplo que se refere as dificuldades dos estudantes. Tais

dificuldades podem ser oriundas de diferentes causas (econômicas, sociais, culturais, psicológicas e pedagógicas), o que implica considerar o olhar dos estudantes para elaborar uma proposta de permanência mais condizente com a realidade de cada universidade.

Diante desse cenário, o objetivo deste trabalho consiste em apresentar dados parciais de pesquisa sobre o desenvolvimento de ações para a permanência universitária de uma Ifes, mais especificamente, a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), buscando compreender quais são as suas contribuições e limites na percepção de estudantes graduandos.

Este trabalho é, portanto, um recorte de uma pesquisa mais ampla sobre a permanência universitária e a articulação dos apoios econômico e pedagógico. Os dados trazidos foram coletados a partir da análise documental do Programa de Assistência Estudantil (PAE) da UFSCar, de questionário online e entrevistas grupais realizadas com estudantes graduandos²² que frequentam o Grupo de Tutoria do Programa de Acompanhamento Acadêmico aos Estudantes de Graduação (PAAEG). Os dados são apresentados a seguir e o trabalho é finalizado com uma reflexão sobre os desdobramentos da permanência universitária.

A PERMANÊNCIA UNIVERSITÁRIA NA UFSCAR E A PERSPECTIVA ESTUDANTIL

A permanência universitária da UFSCar foi regulamentada pelo Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis (CoACE), em 02 de abril de 2012, com a Resolução nº 3. Essa resolução dispõe sobre o Programa de Assistência Estudantil (PAE) e a finalidade do programa é “[...] apoiar a permanência e a diplomação de alunos matriculados em cursos presenciais, para obtenção do primeiro diploma de graduação, que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica devidamente comprovada” (UFSCAR, 2012). A proposta do PAE é propiciar condições de permanência a partir do apoio financeiro aos estudantes.

Esse respaldo financeiro é ofertado em cinco modalidades: bolsa-atividade (dedicação de oito horas semanais em que o estudante se insere em atividades acadêmicas e administrativas); bolsa-moradia (vaga em moradias interna, externa ou a bolsa em dinheiro); bolsa-alimentação (refeições gratuitas no restaurante universitário); auxílio transporte (vinculado às moradias externas e distantes do *campus*) e apoio emergencial (para estudantes

²² Foram atribuídos nomes fictícios a fim de preservar a identidade dos participantes.

de outros estados e durante o período da matrícula até o resultado final do processo de solicitação das bolsas).

Exceto a Bolsa-atividade, que é custeada com os recursos da universidade, as ações do PAE (UFSCAR, 2012) são financiadas pelo PNAES (BRASIL, 2010). Assim, os valores recebidos pelo PNAES são destinados exclusivamente ao suporte para os bolsistas, ou seja, estudantes matriculados em primeira graduação e que foram deferidos no processo de avaliação socioeconômica realizado para verificação da vulnerabilidade socioeconômica. Na UFSCar, quem se responsabiliza pelo planejamento, elaboração, execução e avaliação dessas ações é a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (ProACE), a qual afirma que com os recursos do PNAES são “ [...] pagos os auxílios financeiros aos alunos (alimentação, moradia e transporte), além de manter o custeio de serviços (morádias estudantis) destinados exclusivamente a esse público” (UFSCAR, 2017).

Além dessas ações, a ProACE também é responsável pelos “assuntos comunitários”, ou seja, que dão suporte à qualidade de vida de todos os membros da comunidade UFSCar. Nesse âmbito, são oferecidas ações nas áreas de Alimentação e Nutrição, Esportes, Educação Infantil e Saúde (UFSCAR, 2017). Contudo, essas áreas também são amparadas pelo PNAES como necessárias para criar as condições de permanência dos estudantes, assim como o apoio pedagógico.

Em pesquisa anterior realizada na UFSCar foi identificado que o apoio pedagógico se faz tão necessário quando o auxílio financeiro para a permanência universitária. O apoio pedagógico dessa instituição tinha pouca visibilidade e acredita-se que isso ocorre por essa ação estar vinculada a um outro setor da universidade (SILVA; FERNANDES, 2017).

As ações de cunho pedagógico são realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento Acadêmico e Pedagógico para Estudantes, vinculada à Pro-Reitoria de Graduação. Dentro dessa proposta, há o Grupo de Tutoria PAAEG na qual o acompanhamento é realizado por estudantes tutores (que estão mais avançados nos cursos e detém bons rendimentos acadêmicos) aos estudantes ingressantes e aos que demonstrarem maiores dificuldades em acompanhar as disciplinas dos cursos de graduação. Foi dentro desse Programa de Tutoria PAAEG que se investigou o impacto das ações de permanência que a universidade oferece aos estudantes que recebem o acompanhamento pedagógico, ou seja, com os estudantes tutorados.

A partir de dados de um questionário online enviado a 400 graduandos, com 10% de retorno, foi identificado que 53,7% dos estudantes acreditam que a instituição contribui para permanecerem na universidade. 26,8% se opõem a esta informação e 19,5% não souberam

responder. Também foi verificado que 53,7% dos participantes possuem alguma modalidade de bolsa assistência, sendo que a bolsa alimentação é a mais usufruída com um índice de 88,2%, seguida pela bolsa-moradia em dinheiro com 52,9% e em vagas nas moradias com 35,3%.

Da mesma forma, nas entrevistas realizadas com 8 participantes, os estudantes destacaram o apoio financeiro como a principal contribuição da instituição para a permanência universitária. Ainda assim, os estudantes também apontaram muitos limites existentes nas ações de permanência, como instabilidade no auxílio financeiro; falta de acessibilidade às pessoas com deficiências, falta de comunicação entre os setores da universidade, insuficiência de psicólogos, pouco apoio da coordenação dos cursos e, o mais citado, a ausência de apoio dos professores, como esclarece uma participante: “Acho que a UFSCar oferece bastante bolsas, acho que eles têm bastante incentivo, tanto em questão de alimentação, como aquela bolsa atividade. Acho que tem bastante coisas assim, mas é algo que a universidade oferece, os professores nela não ajudam muito” (Diana).

Diante desse relato, percebe-se que o auxílio financeiro tem a sua importância para a permanência universitária, é amparado pela UFSCar e os estudantes o reconhecem como a principal contribuição institucional para se manterem na graduação. Contudo, outras questões estão presentes na permanência e há uma ausência de engajamento também do corpo docente em buscar apoiar os estudantes a se manterem na universidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse trabalho indica que propiciar condições de permanência universitária vai além do oferecimento de apoio financeiro, mas é preciso pensar em outras questões que permeiam as vivências dos estudantes na universidade. Para buscar um ambiente propício à permanência, ressalta-se a importância do engajamento de todos os membros da comunidade universitária, incluindo-se, particularmente, os docentes, visando o alcance de práticas pedagógicas em consonância com a política de permanência da instituição.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm Acesso em: 30 de jan. de 2019.

GIMENEZ, Felipe Vieira; MACIEL, Carina Elisabeth. A categoria permanência na educação superior: o que revelam as pesquisas? In: SEMINÁRIO NACIONAL DA REDE UNIVERSITAS, XXIV, 18 a 20 de maio de 2016, UEM Maringá/PR. **Anais...** 2016. Disponível em: http://www.ppe.uem.br/xxivuniversitas/anais/trabalhos_5.htm Acesso em: 30 jan. 2019.

NUNES, Roseli Souza dos Reis; VELOSO, Tereza Christina Mertens Aguiar. Elementos que interferem na permanência do estudante na Educação Superior pública. In: SEMINÁRIO NACIONAL DA REDE UNIVERSITAS, XXIII, 20 a 23 de maio de 2015, Instituto de Ciências da Educação, UFPA, Belém/PA. **Anais...** 2015. Disponível em: <http://www.obeduc.uerj.br/arquivos/AnaisRedeUniversitas2705.pdf> Acesso em: 30 jan. 2019.

SILVA, Hellen Cristina Xavier da; FERNANDES, Maria Cristina da Silveira Galan. Permanência universitária: para além da assistência econômica. In: EDUCERE – XIII CONGRESSO. Formação de Professores: contextos, sentidos e práticas, 28 a 31 de agosto de 2017. Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC, Curitiba/PR. **Anais...** 2017.

UFSCAR. Universidade Federal de São Carlos. Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis. **Relatório de atividades 2017**. 2018. Disponível em: <http://www.proace.ufscar.br/arquivos/outros/relatorio-de-atividades-proace-2017-final> Acesso em: 30 jan. 2019.

UFSCAR, Universidade Federal de São Carlos. Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis. Resolução nº 3, de 02 de abril de 2012. **Dispõe sobre o Programa de Assistência Estudantil da UFSCar**. Disponível em: <http://www.proace.ufscar.br/arquivos/normas/resolucao-coace-ufscar-no-03-programa-de-assistencia-estudantil.pdf> Acesso em: 30 jan. 2019.